



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG

CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

PORTARIA Nº 051 DE 30 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de Leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram alguns veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Inconfidentes-MG, recebidos da administração anterior;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

Richard Guidi Doná - Chefe do Depto. de Educação

José Carlos Pires - Chefe do Setor de Viação e Urbanismo

Marcos Michell de Mira - Chefe do Setor de Administração Geral

Juliana Mariana César de Góes - Chefe do Setor de Materiais

Telma Lúcia Moreira César – Chefe do Setor de Compras

Gabriel Domingues Braga - Mecânico

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Inconfidentes, 30 de julho de 2019.

DÉCIO BONAMICHI

Prefeito Municipal